

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 13.694 / 2024

Formula à Mesa, depois de ouvido o plenário, cumprida as formalidades legais previstas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhada aos seus familiares, na pessoa da filha a Sra. Camila Rolim Belmont de Oliveira, o “VOTO DE PESAR” pelo falecimento da Dra. Salete Leite Rolim Belmont, advogada, ex-procuradora do Estado e viúva do ex-secretário de Segurança do Estado, o Cel. Belmont

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, art. 117, inciso XVII, Venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, na pessoa da filha Sra. Camila Rolim Belmont de Oliveira, os “VOTOS DE PESAR” pelo falecimento da Dra. Salete Leite Rolim Belmont.

JUSTIFICATIVA

A Dra. Salete Leite Rolim Belmont era filha ilustre de família tradicional do município de Cajazeiras, aposentada como procuradora, foi destaque no meio jurídico quando do exercício das suas funções de Procuradora do Estado da Paraíba.

Procuradora de notável conhecimento jurídico, Dra. Salete era viúva do Cel. Belmont que ocupou o cargo de Segurança Pública do Estado no governo de Wilson Braga, e irmã do ex-prefeito de Cajazeiras e ex-deputado estadual e médico Dr. Eptácio Leite Rolim. Faleceu aos 83 anos no último dia 12 p.p e deixou uma filha Camila Rolim Belmont de Oliveira, genro Maj. Oliveira Lima e o neto Pedro Belmont Rolim de Oliveira Lima.

Neste momento doloroso e de profunda tristeza, nos solidarizamos com a dor dos familiares e dos amigos de Dra. Salete Leite Rolim Belmont, ao tempo que apresentamos nossos mais sinceros sentimentos de pesar e condolência pela irreparável perda.

Plenário Deputado José Mariz, 14 de maio de 2024.



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013 - 900